



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023** e a proposta da empresa **MAIKEL OSVALDO CLEMENTE EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 27 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/PREFEITURA MUNICIPAL

Altamir Kurten - Prefeito Municipal
Contratante

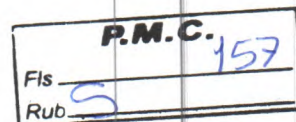
MAIKEL OSVALDO CLEMENTE EIRELI

MAIKEL OSVALDO CLEMENTE

CNPJ nº 17. [REDACTED] 1-79

Empresa/Contratada

2º OFÍCIO
SINOP-MT



Testemunhas:

<p><u>Sabrina de Marchi Bock</u> NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK CPF: 061. [REDACTED] -89</p>	<p><u>Eduardo Ramos Tonelli</u> NOME: EDUARDO RAMOS TONELLI CPF: 066.2 [REDACTED] -36</p>
--	---